



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6073/2024 de 18/01/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA		
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -		
77 - 3.3.90.40.00.00	000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		325.000,00
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.003	DIVISAO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
06.003.12.361.0003.1.006	Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais		
935 - 4.4.90.52.00.00	104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
591 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
Total.....:			343.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0020.2.002	Manter o Gabinete do Prefeito		
16 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA		
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -		
74 - 3.3.90.35.00.00	000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000,00
03.005	DIVISAO DE PATRIMONIO E LICITACAO		
03.005.04.122.0002.2.012	Manter Divisao de Licitação e Compras		
91 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		25.000,00
	JURÍDICA		
03.006	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
03.006.04.122.0012.2.013	Manter Divisao de Recursos Humanos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

106 - 3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.004	DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO	
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar	
175 - 3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
06.003	DIVISAO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.003.12.361.0003.1.005	Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI	
406 - 4.4.90.51.00.00 104	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS	
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Setor de Agricultura e Abastecimento	
664 - 3.3.90.30.00.00 000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
Total.....:		343.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2024.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 18 de janeiro de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito